

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): RENATO GARCIA LISBOA BORGES  
 ID FUNCIONAL: 5958046/1  
 Término de Vínculo: 23/10/2025  
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
 Motivo: A PEDIDO  
 Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
 Cargo: MÉDICO  
 PAE: E-2025/3532781  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMPA  
 Belém, 23 de outubro de 2025.

**Protocolo: 1259887****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 286/2014 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.610 de 27/03/2014.**

Referente ao Período Aquisitivo para Licença Prêmio de:  
 LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES, Id. Funcional nº 57194258/1.  
 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**ONDE SE LÊ:** 07/01/2008 a 06/01/2011;**LEIA-SE:** 06/01/2009 a 05/01/2012.**PORTARIA Nº 771/2023 de 25/09/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.556 de 28/09/2023.**

Referente ao Período Aquisitivo para Licença Prêmio de:  
 LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES, Id. Funcional nº 57194258/1.  
 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**ONDE SE LÊ:** 07/01/2011 a 06/01/2014;**LEIA-SE:** 06/01/2009 a 05/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1259566****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1165406 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.129 DE 10/02/2025****PAE: E-2024/2091151 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 90035/2024 - CONTRATO 005/2025/FSCMPA**

CONTRATADA: DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:  
 10.301.008/0001-41

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 05/01/2025**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 05/01/2025 a 04/01/2026**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 04/02/2026

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1259716****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: Protocolo: 1257333 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.404 DE 20/10/2025****ONDE SE LÊ:**

A ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFEREN-  
 TE AO CONTRATO Nº90/2024/FSCMPA.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Entidade da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo membro da Comissão, nos termos da PORTARIA Nº 739-GABP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36361 de 11/09/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 09 de outubro de 2025.

Ana Claudia Santos Keuffer

Membro da Comissão/FSCMPA

**LEIA-SE:****NOTIFICAÇÃO**

A ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CON-  
 TRATO Nº 90/2024/FSCMPA.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Entidade da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo membro da Comissão, nos termos da PORTARIA Nº 739-GABP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36361 de 11/09/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 20 de outubro de 2025.

Ana Claudia Santos Keuffer

Membro da Comissão/FSCMPA

**Protocolo: 1259815****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: Protocolo: 1257333 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.404 DE 20/10/2025****ONDE SE LÊ:**

A ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 EIRELI ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO A SOUZAMED IMPORTADORA  
 E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº162/2024/FSCMPA.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Entidade

da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo membro da Comissão, nos termos da PORTARIA Nº 740-GABP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36361 de 11/09/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 09 de outubro de 2025.

Ana Claudia Santos Keuffer

Membro da Comissão/FSCMPA

**LEIA-SE:****NOTIFICAÇÃO**

A SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CON-  
 TRATO Nº 162/2024/FSCMPA.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Entidade da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo membro da Comissão, nos termos da PORTARIA Nº 740-GABP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36361 de 11/09/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-LOS a apresentar DEFESA no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta, em função de inexecução contratual.

Belém, 20 de outubro de 2025.

Ana Claudia Santos Keuffer

Membro da Comissão/FSCMPA

**Protocolo: 1259819****OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE001077**

Data: 07/08/2025

Valor: R\$ 120.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTAEUAS) VAGASNO CURSO DE SUPOR-  
TE DE VIDA AVANÇADO EM GINECOLOGIA

PAE E-2025/2588937

Funcional Programática: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924

Fonte de Recurso: 01500100203-000000, 01659000069-000000,  
01600000049-006489eseusrespectivos superavits

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: ALSO BRASIL CURSO NA ÁREA DE SAÚDE LTDA CNPJ/MF :  
04.019.912/0001-66ENDEREÇO:Alameda Ribeirão Preto nº 410/1303, São Paulo/SP, CEP:  
01.331-000

TELEFONE:(11) 99943-5583

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

**Protocolo: 1259730**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA nº 1410/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 23 de outubro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3481297

**RESOLVE,**

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosa Karina Lopes Holanda Lima	54189955/1	Enfermeiro	GEHES	26/09/2025

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de outubro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1259804**